



RESOLUÇÃO nº 017/2020

“Dispõe sobre a Aprovação dos Estudos para a construção do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas”

O Diretor Geral da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução Interna nº 001/2020, de 08 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a ATA nº 003 do Conselho Superior (CONSU).

REVOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Estudo para a construção do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor a partir da presente data.

Canoinhas, aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte.


Prof. Daniel Alberto Machado Gonzales
DIRETOR GERAL DA FACULDADE VALE DO IGUAÇU CANOINHAS